



Paróquia Santa Rita de Cássia
Arquidiocese de Mariana
santarita_vicosa@yahoo.com.br
Rua Benjamim Araújo, 28 – Centro
Fone: (31) 3891 1266
36570-037 – Viçosa-MG

Edital e Regulamento

III CONCURSO LITERÁRIO NA CATEGORIA POESIA DA PARÓQUIA DE SANTA RITA DE CÁSSIA EM VIÇOSA

A Paróquia de Santa Rita de Cássia, em Viçosa, no uso de suas atribuições legais, para conhecimento dos interessados, convida para o **III Concurso Literário de Poesia**, nos âmbitos secular e religioso.

Art. 1º – Do Objetivo – Estimular a elaboração de textos poéticos, visando a homenagear a Padroeira da cidade de Viçosa, Santa Rita de Cássia.

Art. 2º – Da Temática – Abordar o tema Santa Rita de Cássia, demonstrando conhecimento sociocultural, literário e, ou religioso, do tema, no gênero poesia, incluindo-se todas as modalidades poéticas tradicionais de poesias (**sonetos, poesias, poemas, quadrinhas, trovas, odes, haicais etc.**), desde que se privilegie o uso de versos na construção textual.

Art. 3º – da Participação – **PODERÃO PARTICIPAR TODOS OS CIDADÃOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-MG E, OU ESTUDANTES E TRABALHADORES NESTE MUNICÍPIO.**

Parágrafo Único – Ficam impedidos de participar – competitivamente – os membros da organização e da Banca Avaliadora deste Concurso.

Art. 4º – Das Inscrições – A inscrição será realizada por meio do preenchimento da ficha anexa (ANEXO I) contendo todos os dados mencionados.

- a) A Secretaria da Paróquia de Santa Rita **NÃO SE RESPONSABILIZA PELA DECISÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS MENORES E DISPENSA AUTORIZAÇÃO ESCRITA DOS PAIS E, OU RESPONSÁVEIS.**
- b) A Secretaria não protocolará inscrições de **MENORES** que **NÃO ESTEJAM SUPERVISIONADOS PELO PROFESSOR, PAI, MÃE, OUTRO RESPONSÁVEL OU CATEQUISTA.**
- c) Os poemas de candidatos infantojuvenis e jovens deverão ser entregues junto à inscrição, pelo e-mail dos professores pais, responsáveis ou orientadores e, ou catequistas responsáveis pela condução da atividade de produção de texto poético a (ou sobre) Santa Rita. Este conteúdo da inscrição mais texto poético deverão ser enviados para: concursopoesiasantarita24@gmail.com
- d) Os responsáveis descritos no item c) acima deverão guardar uma cópia da poesia enviada e atentar-se à resposta afirmativa do recebimento.
- e) Os **PARTICIPANTES NÃO ESTUDANTES E NÃO CATEQUISANDOS, ACIMA DE 18 ANOS**, enviarão em e-mail pessoal ou funcional o seu texto literário no mesmo endereço: concursopoesiasantarita24@gmail.com.

- f) Todos os participantes e mediadores deverão estar cientes das datas compreendidas no período de inscrição.
- g) As INSCRIÇÕES ESTÃO ABERTAS EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025 E SE ENCERRARÃO NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024.
- h) Recomenda-se que as Escolas e demais Instituições programem o encerramento da coleta das atividades para **no máximo dia 15 de ABRIL**, visando a atender ao cronograma previsto.

Art. 5º. – Da Estrutura:

- a) Do encaminhamento – Cada trabalho será enviado (todas as modalidades em verso) apenas com o título e o texto. Os trabalhos por turma ou escola poderão ser colocados em um único arquivo, devendo o professor ou responsável manter uma cópia arquivada em seu celular ou computador.
- b) Formato. A inscrição deverá ser feita em um arquivo Word com margens de 2,0 cm ou 2,5 cm nos quatro lados, sendo os versos e, ou estrofes digitados em tipo Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entrelinhas, margens justificadas ou à esquerda.
- c) Podem ser enviados dois ou mais poemas, trovas ou poesias por página, observando-se que de cada autor recomenda-se que a poesia ou poema não ultrapasse duas páginas A4.
- d) O envio deverá ser destinado ao fiel depositário no endereço: concursopoesiasantarita24@gmail.com

Art. 6º. Da Avaliação: A Paróquia de Santa Rita de Cássia conta com uma equipe de avaliadores com amplo conhecimento literário e temático sobre a vida, os feitos e a santidade de ‘Santa Rita’ para proceder à Avaliação e classificação das melhores produções no gênero Poesia.

Art. 7º. – Da classificação:

- a) Serão premiadas três poesias de cada categoria:
Infantojuvenil (7 a 12 anos), Juvenil (13 a 17 anos) e Adulto (18 anos e acima)
- b) 1º. Lugar Infantojuvenil
2º. Lugar Infantojuvenil
3º. Lugar Infantojuvenil

1º. Lugar Juvenil
2º. Lugar Juvenil
3º. Lugar Juvenil

1º. Lugar Adulto
2º. Lugar Adulto
3º. Lugar Adulto

Art. 8º. Dos Prêmios:

Parágrafo Único – A premiação será temática e ofertada pela Paróquia de Santa Rita de Cássia. Todos os classificados e possíveis portadores de menções honrosas receberão o Certificado da Paróquia de Santa Rita de Cássia.

- a) Os classificados dos primeiros lugares serão agraciados com um volume da Bíblia Sagrada e também com uma obra literária de significativo valor.
- b) Os classificados dos segundos lugares receberão um volume da Bíblia Sagrada.
- c) Os classificados dos terceiros lugares receberão uma medalha de Santa Rita de Cássia ou prêmio similar.

Parágrafo Único – Os organizadores e avaliadores do Concurso poderão participar voluntariamente com suas produções poéticas e literárias, sendo a eles VEDADO O DIREITO DE COMPETIR.

Art. 9º. – Dos Resultados

Parágrafo Único – Os resultados serão divulgados por telefone ou por mensagem pelo e-mail da inscrição, aos participantes, ou aos mediadores (professores, catequistas etc.) e aos autores Adultos, até os dias 18 a 20 de maio. Os resultados emitidos pela Banca serão acatados, em caráter indiscutível e irrevogável.

Art. 10º. – Da Publicação

- a) A partir do dia 18 de maio, no adro do Santuário Santa Rita de Cássia, os textos – especialmente os selecionados e ou classificados – serão exibidos em varais ou tripés.
- b) Após avaliação dos resultados, será definido se ocorrerá publicação das produções em e-book e, ou em livro ou caderno físico.

Viçosa, 25 de fevereiro de 2025.



Padre Paulo Dionê Quintão
Presidente da Comissão Organizadora



Paróquia Santa Rita de Cássia
Arquidiocese de Mariana
santarita_vicosa@yahoo.com.br
Rua Benjamim Araújo, 28 – Centro
Fone: (31) 3891 1266
36570-037 – Viçosa-MG

1) ESTA FICHA DEVE SER PREENCHIDA E ENTRARÁ NO ARQUIVO A SER ENVIADO

I CONCURSO LITERÁRIO NA CATEGORIA POESIA DA PARÓQUIA DE SANTA RITA DE CÁSSIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Data de Nascimento: _____ Estudante: Sim () Não ()

Estudante na Escola: _____

Educação Básica () Ensino Médio () Série: _____

Faz Catequese: Sim () Não () Nível: _____ Outro: _____

Professor(a) Responsável: _____

() Minha participação é individual sem vínculo com nenhum curso ou professor ou grupo religioso.

ENDEREÇO DO PARTICIPANTE: _____

Contato para divulgação/recebimento do Resultado:

telefone: _____ e-mail: _____

(se for inscrito em escola ou catequese, ou grupo religioso, inserir contato do responsável)

ATENÇÃO

Assinale a concordância com os seguintes avisos.

() Estou ciente de que não há nenhuma taxa para participação.

() As inscrições podem ser feitas pela escola, pelo grupo de participação religiosa ou individualmente, caso não se insira nas categorias anteriores.

() Os textos inscritos serão organizados para avaliação em três categorias:

GRUPO 1 – Infantojuvenil (escolar e religioso)

GRUPO 2 – Juvenil (escolar e religioso)

GRUPO 3 – Adultos e não inseridos nos grupos acima – incluem-se religiosos, atuantes nas Paróquias e igrejas da Comunidade – Acima de 18 anos. (VIDE Art. 4º. do Edital).

() As obras concorrentes serão identificadas pelo título, constante na Ficha de Inscrição e nas laudas da obra, **as quais não podem conter elementos de identificação de autor(es)**, que serão conhecidos somente ao final do processo de avaliação.



Paróquia Santa Rita de Cássia
Arquidiocese de Mariana
santarita_vicosa@yahoo.com.br
Rua Benjamim Araújo, 28 – Centro
Fone: (31) 3891 1266
36570-037 – Viçosa-MG

II CONCURSO LITERÁRIO NA CATEGORIA POESIA DA PARÓQUIA DE SANTA RITA DE CÁSSIA EM VIÇOSA

Autor(a) _____

Título _____

Escola ou Período da Catequese _____

Texto Poético (até 2 páginas ou no máximo 60 Linhas)